

Número do Documento	Data	Rev.	Pag.
1.05.01.85540.CO.TA.00012/23-0	14/07/2023	0	1/8

VERIFICADOR INDEPENDENTE PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAMPINAS/SP

TERMO DE ACEITE DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO)





Número do Documento	Data	Rev.	Pag.
1.05.01.85540.CO.TA.00012/23-0	14/07/2023	0	2/8

SUMÁRIO

1.	OB.	JETIVO	3
2.	INT	ERVENIENTES	3
3.	RE	FERÊNCIAS	3
4.	DES	SCRIÇÃO DO PROJETO	3
5.	VAL	LIDAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE E OPERAÇÃO (CCO)	4
(5.1	Descrição Resumida do CCO	5
(5.2	Avaliação do Verificador Independente	6
6.	CO	NCLUSÃO	8





Número do Documento	Data	Rev.	Pag.
1.05.01.85540.CO.TA.00012/23-0	14/07/2023	0	3/8

1. OBJETIVO

Este Termo de Aceite tem por objetivo avaliar se as diretrizes e especificações do edital e do Apêndice 2 - Caderno de Encargos quanto à implantação e operacionalização do Centro de Controle Operacional (CCO) estão sendo atendidas pela Concessionária de Iluminação Pública Conecta Campinas.

2. INTERVENIENTES

- Poder Concedente: Prefeitura Municipal de Campinas via Secretaria de Serviços Públicos;
- Concessionária: Conecta Campinas

3. REFERÊNCIAS

- Processo administrativo: PMC.2020.000013715-10;
- Modalidade: Concorrência nº 09/2021;
- Termo de Contrato nº 135/22;
- Apêndices de 1 a 14 publicados no site https://www.campinas.sp.gov.br/ppp-iluminacao.php
- Plano de Operação e Manutenção da Conecta Campinas, validado no dia 23/06/23.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O contrato de concessão do parque de Iluminação Pública de Campinas tem um prazo de 13 anos e foi elaborado para ser executado em fases, sendo de responsabilidade da Concessionária durante esse faseamento as seguintes atribuições principais:

- Fase 0 (Preliminar): Mobilização de pessoal; Elaboração do plano de Operação e Manutenção; Implantação e operacionalização do CCO.
- Fase I (Transição): Assunção da operação da rede pública de IP; Elaboração do Plano de Modernização; Levantamento e apresentação de Cadastro Base dos pontos de IP.
- Fase II (Modernização): Modernização e Eficientização da rede municipal de IP;
 Implantação do Sistema de Telegestão e Iluminação Especial; Elaboração de projetos executivos.
- Fase III (Operação): Continuidade com os Procedimentos Operacionais e de Manutenção do parque de IP até o final da Concessão.



Número do Documento	Data	Rev.	Pag.
1.05.01.85540.CO.TA.00012/23-0	14/07/2023	0	4/8

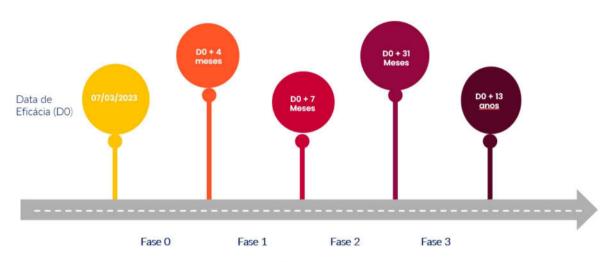


Imagem 1 – Cronograma da Concessão

O papel do Verificador Independente (VI) consiste em:

- Suportar tecnicamente o Poder Concedente;
- Aferir o desempenho e a qualidade dos serviços;
- Suportar tecnicamente a fiscalização;
- Acompanhar o processo de remuneração;
- Realizar diligências, levantamentos, inspeções de campo e coletas de dados;
- Elaborar relatórios trimestrais com base nos indicadores;
- Emitir Termos de Aceite para os serviços no escopo da Concessão;
- Validar o Plano de Operação e Manutenção e o Plano de Modernização;
- Acompanhar o cumprimento dos termos e condições socioambientais.

5. VALIDAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE E OPERAÇÃO (CCO)

O termo de contrato, na página 82, subcláusulas 13.2, 13.2.1 e 13.2.2 descritas abaixo, estabelecem que:

13.2. Adicionalmente, como condição para início da Fase I, a CONCESSIONÁRIA deverá ter comprovado a implantação e a operacionalização do CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL definitivo, conforme previsto no APÊNDICE 2 da Pasta Técnica.

13.2.1. O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL deverá ser implantado e estar apto à operação quando do término da Fase 0, sendo, nesta Fase 0, desnecessário que o CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL opere qualquer SISTEMA DE TELEGESTÃO, o qual somente passará a ser exigido da CONCESSIONÁRIA com o advento da modernização da Fase II.



Número do Documento	Data	Rev.	Pag.
1.05.01.85540.CO.TA.00012/23-0	14/07/2023	0	5/8

13.2.2. Após implementado o CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL, a CONCESSIONÁRIA notificará o VERIFICADOR INDEPENDENTE para realizar a medição e verificação e emitir o TERMO DE ACEITE do CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL, sem prejuízo do poder de fiscalização do PODER CONCEDENTE, conforme constante da Cláusula 24.

Todas as cláusulas, subcláusulas e itens exigidos para liberação do CCO no Apêndice 2 da Pasta Técnica estão inseridos na tabela do Anexo 1 que é parte integrante desse documento.

6.1 Descrição Resumida do CCO

O Centro de Controle Operacional é o local onde será realizada a coleta e o processamento de informações em tempo real, fazendo com que ocorra a convergência dos dados em um único centro de informações, por meio de um Sistema Informatizado de Gestão de Iluminação Pública. Para suportar esse sistema e toda a equipe de trabalho, o CCO conta com uma infraestrutura física composta por salas de reuniões, um centro de operações equipados com ferramentas que permitem a plena execução das atividades, uma área de recepção, banheiros masculino e feminino, banheiro PNE, refeitório, área de descanso, guarita, local destinado para armazenamento de estoque de materiais e uma área de manobra e estacionamento para veículos.

O sistema que está sendo utilizado pela Concessionária para executar suas atividades é o sistema da Exati. Ele consiste em um sistema que agrega as informações necessárias de dados cadastrais dos pontos de iluminação pública, e registra os chamados de manutenção corretiva, emergencial, preventiva e preditiva oriundos da população e de outros meios especificados no contrato e apêndices. O sistema também permite obter a informação de indicadores que medem a quantidade de ocorrências de manutenção abertas, a quantidade de ocorrências em atraso, o número de atendimentos já realizados e a visualização através de mapas temáticos das equipes de manutenção que realizam a manutenção dos pontos de iluminação pública. O gerenciamento de ativos, controle de estoque, compras, contratos de fornecedores, gestão de projetos e obras, monitoramento do consumo de energia, registro de tempo médio de permanência dos chamados e controle de medições também integram o sistema que está sendo utilizado.



Número do Documento	Data	Rev.	Pag.	
1.05.01.85540.CO.TA.00012/23-0	14/07/2023	0	6/8	

6.2 Avaliação do Verificador Independente

A análise do Verificador Independente foi baseada na observação e no estudo de documentos como o Termo de Contrato e seus Apêndices, Plano de Operação e Manutenção (POM), acessos ao sistema e diligências realizadas com a Concessionária Conecta Campinas para averiguar se os requisitos exigidos estavam em conformidade. Todos os itens, cláusulas e subcláusulas do Apêndice 2 – Caderno de Encargos, foram colocados em uma tabela de verificação que é parte integrante desse documento.

Na planilha de verificação, a avaliação quanto à condição do item exigido foi feita da seguinte maneira:

- Se o item estava de acordo total com as exigências, foi descrito como "ATENDE";
- Em casos em que o item exigido está em fase de conclusão, foi avaliado como: "ATENDE COM RESSALVA";
- Para tópicos que não tenham relação com a atual fase da Concessão, ou seja, não ensejam uma avaliação no presente momento por se tratar de sistemas e tópicos que apenas devem ser implementados nas próximas fases, foram classificados como "N/A" sendo definido como "NÃO APLICÁVEL". Mesmo assim, a observação de cada item foi colocada ao lado;

Os itens que ATENDEM COM RESSALVA às exigências do Edital serão listados e comentados a seguir. Porém, segundo o entendimento do VI, os mesmos não acarretam prejuízo ou atraso em atividades que serão desempenhadas na Fase I.

Foram definidos como ATENDE COM RESSALVA os seguintes itens do Apêndice 2:

Número do Item	Descrição conforme Apêndice 2	Ressalvas observadas pelo VI
8.1.1.VI	Atendimento presencial, com funcionamento apenas em horário comercial.	Segundo o que a Conecta relatou, haverá atendimento presencial quando da inauguração física do CCO.
8.11	Instalar ambientes de apoio do CCO, contemplando a execução de adequações civis, elétricas, lógicas e de refrigeração que se fizerem necessárias, além do fornecimento e instalação de toda infraestrutura de Tecnologia da Informação.	O CCO ainda não apresenta a totalidade das adequações civis concluídas. Entretanto, a finalização do acabamento nas estruturas físicas não traz prejuízos à plena execução das atividades necessárias para o bom andamento da Fase I.



Número do Documento	Data	Rev.	Pag.
1.05.01.85540.CO.TA.00012/23-0	14/07/2023	0	7/8

8.V. f	Visualizar todos os PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA cadastrados em mapas da cidade, bairros, logradouros, correlacionando a localização e o número de identificação.	Nem todos os pontos estão cadastrados e inseridos no sistema de gestão da Concessionária. Esta atividade deve ser concluída nas próximas semanas, o que também
8.IX. b	Identificação completa dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, circuito ou do equipamento da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (número de referência no CADASTRO, tipo e demais características específicas).	não acarreta prejuízos à continuidade dos serviços em execução, até porque a validação do cadastro base ainda está dentro do prazo, que é de 30 dias após o início da Fase I.

FM.



Número do Documento	Data	Rev.	Pag.
1.05.01.85540.CO.TA.00012/23-0	14/07/2023	0	8/8

6. CONCLUSÃO

A Arcadis, na função de Verificador Independente, entende que a Concessionária Conecta Campinas **ATENDE COM RESSALVAS** as exigências solicitadas no edital (Apêndice 2 - Cadernos de Encargos) da concessão pública. Como os itens que ainda atendem com ressalvas estão sendo providenciados e implantados no sistema, é do entendimento do Verificador Independente que esses itens não causam prejuízo para o início das atividades da Fase I, e que tais itens devem ser apresentados dentro do prazo de 45 dias para a última averiguação da sua conclusão.

Todos os documentos utilizados como evidência para avaliação do Verificador Independente como "prints" de telas e fotos do sistema utilizado pela Concessionária podem vir a ser solicitados por qualquer uma das partes que serão prontamente disponibilizados.



DocuSian F	=nvelone l	D. E5A9C38	5-32B2-4BF8	R-RDA2-250	1RD92FD45

ANEXO 1

VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES PARA ACEITE DO CCO





		VERIFICADOR INDEPENDENTE PPP IP CAMPINAS/SP		
		Anexo I - Verificação de Especificações para Aceite do CCO		
Item edital	Categoria	Item	Avaliação	Observações
8.1	Obrigações Concessionária	I) Providenciar local para a instalação do CCO (próprio ou alugado)	Atende com Ressalva	Adequações civis estão em fase de finalização, não impedindo a execução das atividades de operação e manutenção.
8.11	Obrigações Concessionária	II) Instalar ambientes de apoio do CCO, contemplando a execução de adequações civis, elétricas, lógicas e de refrigeração que se fizerem necessárias, além do fornecimento e instalação de toda infraestrutura de Tecnologia da Informação	Atende com Ressalva	Adequações civis estão em fase de finalização, não impedindo a execução das atividades
8.III	Obrigações Concessionária	III) Disponibilizar todos os materiais, sistemas, equipamentos, bem como mão de obra, devidamente treinada pela CONCESSIONÁRIA, necessários ao	Atende	execução das atividades
		desenvolvimento das atividades rotineiras de operação do CCO IV) Atender a todos os chamados de MANUTENÇÃO CORRETIVA, advindos de cidadãos ou do PODER CONCEDENTE, por meio da operação da Central		
8.IV	Obrigações Concessionária	de Atendimento da CONCESSIONÁRIA e disponibilização dos canais de atendimento previstos neste APÊNDICE. A CONCESSIONÁRIA poderá optar pela subcontratação do serviço de operação da Central deAtendimento, desde que assegure o cumprimento de	Atende	
		todas as normas e requisitos previstos neste APENDICE		
8.V	Obrigações Concessionária	V) Implantar no CCO soluções de Tecnologia da Informação, que possibilitem minimamente:		
8.V	Obrigações Concessionária	 a) Disponibilizar acesso integral e em tempo real ao PODER CONCEDENTE, ao VERIFICADOR INDEPENDENTE e outros órgãos municipais autorizados pelo PODER CONCEDENTE, aos dados do CCO, por meio de acesso ao sistema e da emissão de relatórios dinâmicos e em mapas temáticos, para 	Atende	
		monitoramento e controle dos SERVIÇOS realizados b) Possuir controle e restrições de acesso, garantir a padronização e validação dos dados e possuir uma gama completa de opções de consultas e	10.00	
8.V	Obrigações Concessionária	relatórios, de forma a permitir o total monitoramento das atividades contratadas pelo PODER CONCEDENTE	Atende	
8.V	Obrigações Concessionária	 c) Utilizar plataformas de software, tipos de arquivos e aplicativos amplamente utilizados no mercado e devidamente licenciados, com capacidade para processamento georreferenciado 	Atende	
8.V	Obrigações Concessionária	 d) Permitir a exportação de dados para aplicativos comerciais de produção de documentos (Word/Excel) e outros bancos de dados (Access/SQL Server/Oracle) e, quando aplicável, para aplicativos CAD e/ou GIS 	Atende	
8.V	Obrigações Concessionária	e) Prover interface em lingua portuguesa e, como uma de suas funções, a possibilidade de interface de dados com outras soluções de Tecnologia	Atende	
8.V	Obrigações Concessionária	da informação f) Visualizar todos os PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA cadastrados em mapas da cidade, bairros, logradouros, correlacionando a localização e o	Atende com	Os pontos ainda estão fase de cadastramento no sistema, mas
-	7.0	número de identificação	Ressalva	já existem pontos cadastrados. Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a
8.V	Obrigações Concessionária	g) Monitorar, em tempo real, a situação momentânea / real dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA equipados com SISTEMA DE TELEGESTÃO	N/A	partir da sua implementação na Fase II
8.V	Obrigações Concessionária	h) Monitorar, em tempo real, os veículos e as equipes de campo em todo o percurso até sua chegada à base operacional VI) Garantir a continuidade da operação, por meio da instalação de sistema de fornecimento ininterrupto de energia, quando da falta de fornecimento	Atende	
8.VI	Obrigações Concessionária	de energia elétrica nas instalações do CCO, garantindo funcionamento total dos equipamentos e sistemas da Central de Atendimento, gestão da operação e gestão do SISTEMA DE TELEGESTÃO	Atende	
	Obrigações Concessionária	VII) Garantir o sigilo de todas as informações recebidas no CCO, as quais não poderão ser copiadas, reproduzidas, publicadas, divulgadas de qualquer	*******	
8.VII	Obrigações Concessionaria	forma ou meio, a não ser para o PODER CONCEDENTE e para as necessidades exclusivas dos trabalhos da CONCESSIONÁRIA, detalhados no presente APÊNDICE	Atende	
8.VIII	Obrigações Concessionária	VIII) Atualizar, de forma contínua, durante o período da CONCESSÃO, todos os equipamentos, sistemas e estrutura física do CCO, considerando o perfil da vida útil de cada tecnologia, contemplando o período de obsolescência e o índice de disponibilidade para uso de cada equipamento (incluindo	N/A	Não aplicável, pois é um monitoramento contínuo, durante toda
	74777444344 61.0000000000000	redundância de equipamento sempre que necessário)	new out in	a fase de concessão.
8.IX	Obrigações Concessionária	IX)Registrar no banco de dados do CCO as informações listadas a seguir, quanto aos SERVIÇOS executados para manutenção da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÜBLICA, não se limitando a estas:		
8.IX	Obrigações Concessionária	a) Localização/Referência: *Endereços de solicitação e do local constatado da ocorrência (tipo e nome do logradouro, CEP, bairro, número no logradouro, referências do	0400000	
8.IX	Obrigações Concessionária	local) *Chamado(autoatendimento, ronda, central de atendimento, ouvidoria, solicitação do PODER CONCEDENTE, identificação da	Atende	
8.IX	Obrigações Concessionária	CONCESSIONÁRIA, datas de registro, recebimento e resposta)	Atende	
8.IX	Obrigações Concessionária Obrigações Concessionária	*Dados do Solicitante b) Intervenções de MANUTENÇÃO CORRETIVA/EMERGENCIAL	Atende	
8.IX 8.IX	Obrigações Concessionária	*Equipe (tipo e identificação do veículo, responsável, data e hora de início e término do SERVIÇO)	Atende	
8.IX	Obrigações Concessionária Obrigações Concessionária	*Motivo da solicitação e problema constatado, devendo ser identificadas situações de pronto atendimento *Identificação completa dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, circuito ou do equipamento da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atende com	Os pontos ainda estão fase de cadastramento no sistema, mas
8.IX	Obrigações Concessionária	(número de referência no CADASTRO, tipo e demais características específicas) *Atividades executadas (código, descrição, quantidade)	Ressalva Atende	já existem pontos cadastrados.
8.IX 8.IX	Obrigações Concessionária	*Materiais envolvidos (código, descrição, fabricante, quantidade: removida, instalada, desaparecida, ou fornecida pelo PODER CONCEDENTE)	Atende Atende	
8.IX	Obrigações Concessionária Obrigações Concessionária	*Motivo de não atendimento e situações de pendência *Boletins de ocorrência (furtos, vandalismo)	Atende	
8.IX 8.IX	Obrigações Concessionária Obrigações Concessionária	c) MANUTENÇÃO PREVENTIVA *Equipe (responsáveis, datas programadas e de execução)	Atende	
8.IX	Obrigações Concessionária	*Percurso (logradouros, extensão, número de PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA verificados)	Atende	
8.IX	Obrigações Concessionária	*Problemas detectados e chamados gerados X) Armazenar, durante todo o periodo de vigência da CONCESSÃO, todos os bancos de dados, informações e documentações associadas à operação	Atende	
8.X	Obrigações Concessionária	do CCO, devendo estes serem repassados ao PODER CONCEDENTE, em qualquer tempo, quando solicitado pelo PODER CONCEDENTE e, integralmente, ao final do CONTRATO	Atende	
8.1	Central de Atendimento - Service Desk	Central de Atendimento - Service Desk		
8.1.i	Central de Atendimento - Service Desk	 Atender a todas as solicitações relacionadas aos ativos da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, advindas de cidadãos ou PODER CONCEDENTE, por meio da operação do call center – central de atendimento da CONCESSIONÁRIA 	Atende	
8.1.ii	Central de Atendimento - Service Desk	II) Monitorar em tempo real todas as redes de comunicação do CCO e do SISTEMA DE TELEGESTÃO, por meio da operação do CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL.	N/A	Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a partir da sua implementação na Fase II
8.1.1	Call Center (Central de Atendimento)	Call Center (Central de Atendimento) 1) Abertura de chamados de MANUTENÇÃO CORRETIVA e MANUTENÇÃO EMERGENCIAL na REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		part and and representation of the second
8.1.1.ii 8.1.1.ii	Call Center (Central de Atendimento) Call Center (Central de Atendimento)	Abertura de chamados de MANUTENÇÃO CORRETIVA e MANUTENÇÃO EMERGENCIAL na REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA Registro de reclamações de serviços	Atende Atende	
8.1.1.iii 8.1.1.iv	Call Center (Central de Atendimento) Call Center (Central de Atendimento)	III) Solicitação de informações IV) Portal de autosserviço online	Atende Atende	
8.1.1.v	Call Center (Central de Atendimento)	V) Aplicativo móvel (smartphones ou tablets)	Atende	
8.1.1.vi	Call Center (Central de Atendimento)	VI) Atendimento presencial, com funcionamento apenas em horário comercial.	Atende com Ressalva	Segundo o que a Conecta relatou haverá atendimento presencial quando da inauguração física do CCO
8.1.1.vii	Call Center (Central de Atendimento)	VII) Garantir a operação da central de atendimento durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, por meio da disponibilização de um canal específico de atendimento, garantido o provimento de um número cuja ligação seja gratuita (0800 ou um ramal direto) e de um portal de autosserviço online, que	Atende	
-		deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia		
8.1.1.viii	Call Center (Central de Atendimento)	VIII) Disponibilizar a mão de obra para ocupação dos postos de atendimento, em número suficiente para atendimento da demanda de chamados da CONCESSÃO	Atende	
8.1.1.ix	Call Center (Central de Atendimento)	IX) Manter posição de atendimento durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, de forma ininterrupta X) Manter o histórico de registro dos chamados desde a abertura até o fechamento do chamado, com a descrição das atividades desenvolvidas	Atende	
8.1.1.x	Call Center (Central de Atendimento)	durante o processo	Atende	
8.1.1.xi 8.1.1.xii	Call Center (Central de Atendimento) Call Center (Central de Atendimento)	XI) Elaborar Scripts de Atendimento para os chamados mais frequentes; XII) Propor e executar um plano alternativo para operação da central de atendimento caso haja alguma falha no sistema	Atende Atende	
8.1.1.xiii	Call Center (Central de Atendimento)	XIII) Gerenciar e manter registro dos prazos para resolução completa dos chamados XIV) Disponibilizar todos os materiais e sistemas, bem como a mão de obra devidamente capacitada, em quantidade adequada, conforme o turno e dia	Atende	
8.1.1.xiv 8.1.2	Call Center (Central de Atendimento) Sistema Central de Gerenciamento	da semana, de forma a garantir o registro e encaminhamento às equipes de manutenção de todas as solicitações recebidas Sistema Central de Gerenciamento	Atende	
8.1.2.i	Sistema Central de Gerenciamento	I) Fornecer ao operador uma visão geral da rede com telegestão, com capacidade de supervisão, medição e controle em tempo real, de forma	N/A	Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a
8.1.2.ii	Sistema Central de Gerenciamento	ininterrupta, 24 horas diariamente, 7 dias por semana Il)Atuar de forma programada, individualmente ou em conjunto, nos PONTOS DE ILUMINAÇÃO com SISTEMA DE TELEGESTÃO	N/A	partir da sua implementação na Fase II Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a
8.1.2.ii	Sistema Central de Gerenciamento	III)Atuar de forma programada, individualmente ou em conjunto, nos PONTOS DE ILUMINAÇÃO COM SISTEMA DE TELEGESTAD III) Executar, minimamente, os seguintes telecomandos:	N/A	partir da sua implementação na Fase II
8.1.2.iii	Sistema Central de Gerenciamento	a) Ligar e desligar uma LUMINÁRIA	N/A	Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a
8.1.2.iii	Sistema Central de Gerenciamento	b) Ligar e desligar ao mesmo tempo um conjunto de LUMINÁRIAS	N/A	partir da sua implementação na Fase II Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a
1000000000 T			5004000	partir da sua implementação na Fase II Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a
8.1.2.iii	Sistema Central de Gerenciamento	c) Dimerização da iluminação, quando aplicável	N/A	partir da sua implementação na Fase II
8.1.2.iv	Sistema Central de Gerenciamento	IV) Monitorar o estado (ligado ou desligado) em tempo real	N/A	Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a partir da sua implementação na Fase II
8.1.2.v	Sistema Central de Gerenciamento	V) Mensurar e armazenar informações sobre o consumo real de energia	N/A	Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a partir da sua implementação na Fase II
8.1.2.vi	Sistema Central de Gerenciamento	VI) Realizar o monitoramento de, pelo menos, os seguintes itens:		
8.1.2.vi	Sistema Central de Gerenciamento	a) Falha da lâmpada	N/A	Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a partir da sua implementação na Fase II
8.1.2.vi	Sistema Central de Gerenciamento	b) Lâmpada piscando	N/A	Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a partir da sua implementação na Fase II
8.1.2.vi	Sistema Central de Gerenciamento	c) Lâmpada acesa durante o dia	N/A	Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a
8.1.2.vi	Sistema Central de Gerenciamento	d) Lämpada apagada durante a noite	N/A	partir da sua implementação na Fase II Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a
A1000000		The state of the s	1000	partir da sua implementação na Fase II Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a
8.1.2.vi	Sistema Central de Gerenciamento	e) Lista de eventos	N/A	partir da sua implementação na Fase II
8.1.2.vi	Sistema Central de Gerenciamento	f) Medição imediata de tensão, corrente e potência instantânea e média da rede.	N/A	Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a partir da sua implementação na Fase II
8.1.2.vii	Sistema Central de Gerenciamento	VII) Registrar alterações de comportamento dos componentes, centralizando-as em tempo real no CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO);	N/A	Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a partir da sua implementação na Fase II
8.1.2.viii	Sistema Central de Gerenciamento	VIII) Possibilitar o acionamento de equipes de campo, para correção de incidentes e problemas identificados via sistema, atualizando o CCO sobre o	N/A	Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a
8.1.2.ix	Sistema Central de Gerenciamento	status do atendimento IX) Registrar o momento exato do retorno ao funcionamento, controlando todos os índices de atendimento e eficiência do serviço, de forma integrada	N/A	partir da sua implementação na Fase II Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a
8.2	Gestão dos Ativos de Iluminação	com o CCO Gestão dos Ativos de Iluminação	N/A	partir da sua implementação na Fase II
8.2.i	Gestão dos Ativos de Iluminação	I) Disponibilizar o CADASTRO na base GIS	Atende	



1.			VERIFICADOR INDEPENDENTE PPP IP CAMPINAS/SP		
1.			Anexo I - Verificação de Especificações para Aceite do CCO		
Section Section 19 Section	Item edital	Categoria		Avaliação	Observações
1.	8.2.ii	Gestão dos Ativos de Iluminação	PÚBLICA	Atende	NITS and a six and a second and a second as a second a
1.00	8.2.iii		50 F 1 F 10 1 MAP 14 1 F 10 1 M 10 F 10 M 10 M 10 M 10 M 10		
List September 1997 - De la Company de la Co	8.2.v	Gestão dos Ativos de Iluminação	V) Registrar no sistema de gerenciamento de ativos, no mínimo, as seguintes informações:		
Company	8.2.v 8.2.v				
	8.2.v 8.2.v				
1.00	8.2.vi		VI) Permitir minimamente, além das exigências definidas anteriormente neste tópico, para os PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA equipados com		
1.	8.2.vi	Gestão dos Ativos de Iluminação		N/A	Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado
Company	8.2.vi	Gestão dos Ativos de Iluminação	b) Gerar e exportar relatórios referentes às consultas realizadas	N/A	Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado
March Product March Product March Product	8.2.vi	Gestão dos Ativos de Iluminação	c) Configurar dados específicos de cada dispositivo de campo, de acordo com a utilização do SISTEMA DE TELEGESTÃO.	N/A	Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado
1.5	8.3	Gestão da Operação	Gestão da Operação		partir da sua implementação na Fase II
1.5 See Company Co	8.3.i 8.3.ii				
1.0	8.3.iii 8.3.iv				
1.	8.3.v	Gestão da Operação	V) Planejamento de rotas	Atende	
1.5 Control	B.3vii	Gestão da Operação	VII) Documentação das atividades de manutenção executadas	Atende	
1.0	8.3.ix	Gestão da Operação	IX) Impressão de relatórios de manutenção diretamente de mapa		
1.0 Company	8.3.x	Gestão da Operação	a) Quantidade de equipes disponíveis		
1.10 Seed to Scheeder Seed Seed Seed Seed Seed Seed Seed	8.3.x 8.3.x				
1.0 1.0	8.3.x 8.3.x	Gestão da Operação	d) Volume de SERVIÇOS pendentes, em execução e executados da equipe	Atende	
1.0. Company 1.0.	8.3.x	Gestão da Operação	f) Inicio de deslocamento	Atende	
1.1. Seption de Servicio. 1. Seption de Servi	8.3.x	Gestão da Operação	h) Data e hora da execução do SERVIÇO	Atende	
Authors Author Company A	8.3.x 8.3.x	Gestão da Operação	j) SERVIÇOS realizados e a quantidade.	Atende	
Section Contents International Contents	8.3.xi	Gestão da Operação		100	
source de Company de la Compan	o.3.XII	Gestao da Operação	informações de restabelecimento dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA com defeito	Atende	
Section Company)	8.3.xiii	Gestão da Operação	operado no CCO, minimamente, do momento de ocorrência de falhas nos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA com SISTEMA DE TELEGESTÃO e	N/A	Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a partir da sua implementação na Fase II
Section of Company Processing Company Process	8.3.xiv	Gestão da Operação	XIV) Registro das ocorrências de defeitos na REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA que podem ter origem (i) pela central de atendimento, (ii)	N/A	Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a
13.3.4 Sesila de Grançais Proposition	ASSESSED TO	Contraction of the second of t	XV) O tratamento de pendências na execução dos SERVIÇOS ou de serviços necessários por outros órgãos públicos ou demais concessionárias de	and the same	partir da sua implementação na Fase II
Jack State of Company State State of Company State Sta	U.J.AV	destato da Operação		PACIFIC	Não aplicavel para avaliação no momento. O sistema prevê, mas
And the Company of th	8.3.xvi	Gestão da Operação		N/A	deve ser especificado melhor em reuniões de integração com outros orgãos conforme atribui também o POM
settle de Georgia de Company de C	8.3.xvii	Gestão da Operação		N/A	Não aplicavel para avaliação no momento. O sistema prevê, ma
Service de Communication de Communicatio			ações necessárias e comunicar ao PODER CONCEDENTE		
An included Company An included Company And	8.3.viii	5. 5.	comunicar ao PODER CONCEDENTE ou órgão indicado por este para que o mesmo tome as ações necessárias	Atende	
1.4.1 Gestie de Chememodre 1.4.1 Gestie de Cheme	8.4.i	Gestão de Desempenho	I) Registrar no sistema informatizado do CCO, além dos dados necessários à medição dos índices de desempenho, ao menos:		
4.1.1 de feste de Chrempento	8.4.i	Gestão de Desempenho	b. Reincidência de reclamação;	Atende	
Cacilina de Comerçamento Composition de Composition	8.4.i 8.4.i				
1.1. Gestion de Companyto 17. Disposibilità l'assertion, cui residence de principale de control principale de l'appetitus de	8.4.i				Não aplicável, pois todo o processo pode somente ser avaliado a
Section of transportion Control Physicise Control					
Contact of Projects Contact and Empirical Section Section of Projects Contact and Empirical Section Section of Projects Contact and Empirical Section Sect			desempenho. Adicionalmente, o VERIFICADOR INDEPENDENTE deve possuir acesso sem restrição aos sistemas da CONCESSIONÁRIA.	Atende	
Catalo de Projette Catalo de Projette Catalo de Projette Catalo de Projette Catalo de Consumo de Tenegla Effetta Catalo de Consumo de Enegla Effetta Catalo de Consumo de E	8.5.i		1) Garantir a integração do sistema de projetos ao sistema de planejamento de recursos do CCO, para atendimento das necessidades dos projetos de	Atende	
Secretaries Communicate foreign Bethrisc Secretaries Communicate (Secretaries Communicate (Secretaries Communicate (Secretaries Communicate (Secretaries) (Secretaries	8.5.ii		II) Garantir a consistência das informações técnicas e cadastrais de todos os projetos elaborados		
sets de Consume de Tenega Efficia. 6.6. Gesto de Consume de Tenega Effi	8.5.iii 8.6		Gestão do Consumo de Energia Elétrica	Atende	
Description Consume de Energia Effética Cestado do Consumo de Energia Effetica Cestado do Consumo de Energia Effé	8.6.i	Gestão do Consumo de Energia Elétrica		Atende	
Control of Common de Tenegla Effection Control of Common de Tenegla Effect	8611	Gestão do Consumo de Energia Flétrica	II) Determinar o consumo de energia estimado com base na carga instalada dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e no tempo de operação previsto	Atende	
Authors Common de Tenegia Effetica Comm	12(3377)	action as consums at Energia Electron	estimado e o consumo medido pelo SISTEMA DE TELEGESTÃO	Thente	
Settle of Common de Terriga Efetica Settle of Common de Terriga Ef	8.6.iii	Gestão do Consumo de Energia Elétrica		Atende	
studio do Consumo de Energia Biblitos 6.50 Gestão do Consumo de Energia Biblitos 7.50 Gestão do Consumo de Energia Biblitos 8.50 Gestão do Consumo de Energia Biblitos 9.50 Gestão do Consumo de E	8.6.iv	Gestão do Consumo de Energia Elétrica		N/A	deve ser controlada durante a Concessão.
Settle do Comumo de Energia Défetica Settle do Comumo de Energia Défetica Settle do Comumo de Energia Défetica D. Entitir relativos da menga consumina (NVM) el ad adequas com emergia (PS) por bairro e logradorio Settle do Comumo de Energia Défetica D. Entitr relativos da menga consumina (NVM) el ad adequas com emergia (PS) por bairro e logradorio Settle do Comumo de Energia Défetica D. Entit relativos da menga comumina (NVM) el ad adequas com emergia (PS) por bairro e logradorio Settle do Comumo de Energia Défetica D. Entit relativos da menga comumina (NVM) el ad adequas com emergia (PS) por bairro e logradorio Settle do Comumo de Energia Défetica D. Entit relativos da energia (NVM) (NVM) el adultado (PS) (NVM) (NVM) el adultado (PS) (NVM)	8.6.v		atualização do faturamento de energia elétrica junto à EMPRESA DISTRIBUIDORA	N/A	Não aplicável nesse momento, pois é um processo continuo que deve ser controlada durante a Concessão.
Segurança da Informação Segurança da Informação Segurança da Informação Segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá continuar no soutieres a servicio de segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a continuar no soutieres a servicio de segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a continuar no soutieres a segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a continuar no soutieres a servicio de segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a continuar no PODER CONCEDNITE qualquer incidente em qualquer profices de seminação (se segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a matera con pode se confidencia da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a matera con pode se confidencia da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a matera con pode se confidencia da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a matera con pode se confidencia da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a matera con pode se confidencia dos informação e segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a matera confidencia dos informação e segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a matera confidencia dos informação e segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a matera confidencia dos informação e segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a matera confidencia dos informação de segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a matera confidencia dos informação de segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a matera confidencia dos informação de segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a matera confidencia dos informação e segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a matera confidencia dos informação de segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a matera confidencia dos informação e segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a matera confidencia da informação de segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a matera confidencia da informação e segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a matera confidencia da informação e segurança da Informação OCONCSSIONÁRIA deverá a matera confidencia da informa	8.6.vi 8.6.vi		VI) Implantar sistema informatizado no CCO que possibilite:	Atende	
Gestão do Consumo de Energia Elétrica programação definida em determinados dias, pontos apagados em determinados forarios, notes mais curtas e notes mais longas em função das N/A Sto para cada município para filsa de cilculo estimado de emedias mengrácia d. Realisar comparações entre o consumo de emergia elétrica estimado, medido em PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dotandos de SETEMA DE ELEGISTÃO de o Entergia Elétrica Gestão do Consumo de Energia Elétrica Elétrica C. Realisar comparações entre o consumo de emergia elétrica estimado, medido em PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA C. Realisar comparações entre o consumo de emergia elétrica estimado, medido em PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dotandos de SETEMA DE ELEGISTÃO de partido ao servicio ao electrodo para cada PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA C. Realisar comparações entre o consumo de emergia elétrica C. Realisar comparações entre o consumo de emergia elétrica C. Realisar comparações entre o consumo de emergia elétrica C. Realisar comparações entre entre o porto porto de funcionamente o cada de entre do des consumentes cadastrados para cada PONTOS C. Realisar considerado dos circulos de ILUMINAÇÃO PÚBLICA C. Realisar comparações entre entre o porto porto porto de funcionamente cadastrados dos entre entr	8.6.vi		b. Emitir relatórios da energia consumida [kWh] e da despesa com energia [R\$] por bairro e logradouro		Não aplicável para avaliação pois a ANFFL estabelece o borário
d. Realizar comparações entre o consumo de energia elétrica estimado, medido em PONTOS DE LUMINAÇÃO PÚBLICA dotados de SISTEMA DE TELEGESTÃO o Instituto do consumo de energia elétrica de deverá ser baseado deverá ser baseado estardaráa en base de dados georreferenciada, considerando as perdas em equipamentos auxiliares, e no tempo de funcionamento prevamente cadastrados para cada PONTO DE LUMINAÇÃO PÚBLICA georreferenciada, considerando as perdas em equipamentos auxiliares, e no tempo de funcionamento prevamente cadastrados para cada PONTO DE LUMINAÇÃO PÚBLICA georreferenciada, considerando as perdas em equipamentos auxiliares, e no tempo de funcionamento prevamente cadastrados para cada PONTO DE LUMINAÇÃO PÚBLICA garantindo um generalizado para a criação de seria bendicionamento prevamente cadastrados para cadas recombinados partir da sua implementação na Fase II en Messaria de telegestão do Será monitorado partir da sua implementação na Fase II en Messaria de telegestão do Será monitorado partir da sua implementação na Fase II en Messaria de telegestão do Será monitorado de consumo de Energia Bétrica do Será monitorado partir da sua implementação na Fase II en Segurança da Informação do Consumo de Energia Bétrica d	8.6.vi	Gestão do Consumo de Energia Elétrica	programação definida em determinados dias, pontos apagados em determinados horários, noites mais curtas e noites mais longas em função das	N/A	fixo para cada município para fins de cálculo estimado de
Segurança da Informação I) A CONCESSIONÁRIA deverá controlara as soluções de tercelosidas, bem computações que solicitada por ported so esparação da Informação Segurança da Informação I) A CONCESSIONÁRIA deverá asoluções de racero que solicitada pelo PODER CONCEDENTE, qualquer especia controlação a soluções de armanento, pois é um processo continuo que des encolarações qualquer especia de Informação Segurança da Informação Segurança da Informação Segurança da Informação Registro do Soluções que controlação da Informação Segurança da Informação Registro dos Dados de SISTEMA DE TELEGESTÃO, as para e a proteção de concerta da Informação as para e controlada durante a Concessão, e que consta no POM Segurança da Informação Seguran			d. Realizar comparações entre o consumo de energia elétrica estimado, medido em PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dotados de SISTEMA DE		
e. Mensurar os níveis de carregamento dos transformadores próprios, quando couber, e queda de tensão dos circultos de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, garantino du mjerenciamento eficiente dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO, Lindicando possiveis necessidades de manutenção ou melhorias. NA placificação partir da sua implementação na Fase II A. Armazenar banco de dados einformações institutivas obre o consumo de energia elétrica. A. Armazenar banco de dados einformações institutivas obre o consumo de energia elétrica. A. Armazenar banco de dados einformações institutivas obre o consumo de energia elétrica. A. E. Gestão do Consumo de Energia Elétrica. A. CONCESSIONARIA deverá contructar as soluções de terceiros que se fierem necessárias e manter as melhores práticas de mercado para garantir que todos os sistemas dos conscitos e equipamentos do SISTEMA DE TELEGESTÃO, na exploração de consos se	8.6.vi	Gestão do Consumo de Energia Elétrica	georreferenciada, considerando as perdas em equipamentos auxiliares, e no tempo de funcionamento previamente cadastrados para cada PONTO	N/A	
Gestão do Consumo de Energia Elétrica Os dados deven perantimando para a criação de série histórica de todo o periodo de CONCESSÃO NA São partir do sua implementação na Fase II A consumo de Energia Elétrica São de Consumo de Energia Elétrica Segurança da Informação II) A CONCESSIONÁRIA deverá contratar as soluções de terceiros que se fizerem necessárias e manter as melhores práticas de mercado para garantir que todos os sistemas, subsistemas, bancos de dados, equipamentos de endisa ativos ou items de configuração e compliguração e compliguração e compliguração e compliguração e compliguração e configuração e compliguração e configuração e configu	Jeritores	232-849-34471-000-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-0		\$10m to	Não aplicával, pois o sistema de teleposti - el - el - el -
4.6. W Gestão do Consumo de Energia Elétrica 6. F. Armazenar banco de dados e informações históricas sobre o consumo de energia elétrica, medidos pelo SISTEMA DE TELEGESTÃO 8.6. W Gestão do Consumo de Energia Elétrica 8.6. V Gestão do Consumo de Energia Elétrica 9. Gerar relatórios de consumo e de falha de formecimento de energia pela EMPRESA DISTRIBUIDORA nos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado do dotados de SISTEMA DE TELEGESTÃO utilizando informações espacials, como regionaido, sobraros e logradouros. 8.7.1 Segurança da Informação 1) A CONCESSIONÁRÍA deverá contratar as soluções de terceiros que se fizerem necessárias e manter as melhores práticas de mercado para garantir que todos os sistemas, subsistemas, bancos de dedados, equipamentes de configuração e componentes direitos ou indiretos da solução sob administração da CONCESSIONÁRIA estejam protegidos contra acessos indevidos, invasões e/ou ataques de qualquer espécie. 8.7.11 Segurança da Informação 10 A CONCESSIONÁRIA deverá avaliar continuamente se os produtos e serviços adquiridos de seus fornecedores estão atualizado na CONCESSÃO. 8.7.1 Segurança da Informação 10 A CONCESSIONÁRIA deverá avaliar continuamente se os produtos e serviços adquiridos de seus fornecedores estão atualizado a esqueros es enão apresentam vulnerabilidades conhecidas. Sempre que solicitada pelo PODER CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA deverá aguitar or referente aos processos de segurança da informação do se seus fornecedores estão atualizado a esqueros es enão apresentam vulnerabilidades conhecidas. Sempre que solicitada pelo PODER CONCEDENTE qualquer incidente envolvendo segurança da informação, etabelecendo suas condições de zelo e confidencialidade. 8.7.1 Segurança da Informação 10 A CONCESSIONÁRIA deverá armazenar-cópia (backups) dos bancos de dados, devendo estes serem entregues ao PODER CONCEDENTE até o final da conversação pelo pelo pelo PODER CONCEDENTE qualquer incidente envolvendo segurança da informação	8.6.ví	Gestão do Consumo de Energia Elétrica	garantindo um gerenciamento eficiente dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, indicando possíveis necessidades de manutenção ou melhorias.	N/A	
Gestão do Consumo de Energia Elétrica Segurança da Informação A.7. Segurança da Informação Segurança da Informação A.7. Segurança da Informação Segurança da Informação II) A CONCESSIONÁRIA deverá contratar as soluções de terceiros que se fizerem necessárias e manter as melhores práticas de mercado para garantir que todos os sistemas, subsistemas, bancos de dados, equipamentos de demáis ativos ou itens de configuração e componentes diretos ou indiretos da solução sob administração da CONCESSIONÁRIA extejam protegidos contra acessos indevidos, invasões e/ou ataques de qualquer espécie. S.7.II Segurança da Informação III) A CONCESSIONÁRIA deverá avalilar continuamente se os producos es erviços adquiridos de seus fornecedores estão atualizados e seguros e se não apresentam vulnerabilidades conhecidas. Sempre que solicitada pelo PODER CONCESNITE, a CONCESSIONÁRIA deverá davallar continuamente se os producos e serviços adquiridos de seus fornecedores estão atualizados e seguros e se não apresentam vulnerabilidades conhecidas. Sempre que solicitada pelo PODER CONCEDNITE, a CONCESSIONÁRIA deverá davallar continuamente se os producos e serviços adquiridos de seus fornecedores estão atualizados e seguros es en ão apresentam vulnerabilidades conhecidas. Sempre que solicitada pelo PODER CONCEDNITE, a CONCESSIONÁRIA deverá disponibilizar toda documentação estabelecendo sus condições de realo e confidencialidade. IVI A CONCESSIONÁRIA deverá fazer com que todas as operações e coletas de informações o ambito da CONCESSÃO, gerem gravação automática de arquivo(s) de log e er eros no sistema e armazená-los na base de dados, devendo estes serem entregues ao PODER CONCEDENTE até o final da CONCESSÃO, se houver solicitação neste sentido. S.7.1 Segurança da Informação A CONCESSIONÁRIA deverá armazenar cópia (backups) dos bancos de dados dos istemas, em padrões abertos ou de ampla e fácil utilização, de forma redundante e fisicamente isolada em relação à operação e aos servidores/sistema em nuvem utilizados em produção A C	8.6.vi	Gestão do Consumo de Energia Elétrica		N/A	Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a
Segurança da Informação 1) A CONCESSIONARIA deverá contratar as soluções de terceiros que se fizerem necessárias e manter as melhores práticas de mercado para garantir que todos os sistemas, subsistemas, bancos de dados, equipamentos de demais ativos ou itens de configuração e componentes directos ou indiretos da solução sob administração da CONCESSIONARIA destejam protegidos contra acessos indevidos, invasões e/ou ataques de qualquer especie. 1) As medidas de segurança de informação 1) A segurança da Informação 2,7,11 2,7,12 2,7,13 2,7,14 2,7,15 2,7,16 2,7,16 2,7,17 2,7,17 2,7,17 2,7,18 2,7,18 2,7,19	8.6.vi	Gestão do Consumo de Energia Elétrica		N/A	Não aplicável, pois o sistema de telegestão só será monitorado a
Segurança da Informação que todos os sistemas, subsistemas, bancos de dados, equipamentos e demais ativos ou itens de configuração e componentes diretos ou indiretos da solução sob administração da CONCESSIONÁRIA estejam protegidos contra acessos indevidos, invasões e/ou ataques de qualquer espécie. S.7.II Segurança da Informação III A CONCESSIONÁRIA deverá avalidados ao sistemas do CCO, aos softwares e equipamentos do SISTEMA DE TELEGESTÃO, na exploração de novos serviços e tecnologias, bem como qualquer outro sistema digital/eletrônico utilizado na CONCESSÃO IIII A CONCESSIONÁRIA deverá avalidar continuamente se os productos e serviços adquiridos de seus fornecedores estão atualizados e seguros e se não apresentam vulnerabilidades conhecidas. Sempre que solicitore sempre que solicitore sempre que solicitore de po PODER CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA deverá disponibilitara toda documentação referente aos processos de segurança, estabelecendo suas condições de zelo e confidencialidade. IV) A CONCESSIONÁRIA deverá fazer com que todas ao soperações e coletas de informações no âmbito da CONCESSÃO gerem gravação automática de arquivo(s) de log e erros no sistema e armazená-los na base de dados, devendo estes serem entregues ao PODER CONCEDENTE até o final da CONCESSÃO, se houver solicitação neste sentido. S.7.1 Segurança da Informação A CONCESSIONÁRIA deverá comunicar ao PODER CONCEDENTE qualquer incidente envolvendo segurança da informação, tais como perda de dados, acesso e/ou coleta indevido de dados, ataques digitais, detecção de virius ou identificação de vulnerabilidades em qualquer software ou equipamento utilização, e que consta no PON deve ser controlada durante a Concessão, e que consta no PON deve ser controlada durante a Concessão, e que consta no PON deve ser controlada durante a Concessão, e que consta no PON deve ser controlada durante a Concessão, e que consta no PON deve ser controlada durante a Concessão, e que consta no PON deve ser controlada durante a Concessão, e que consta no PON deve ser	8.7			(2000-200)	partir da sua impiementação na Fase II
solução sob administração da CONCESSIONÁRIA estejam protegidos contra acessos indevidos, invasões e/ou ataques de qualquer espécie. 1.1] As medidas de segurança deverão ser aplicadas aos sistemas do CCO, aos softwares e equipamentos do SISTEMA DE TELEGESTÃO, na exploração de novos serviços e tecnologiales, bem como qualquere outro sistema dietital/eletérnõico cutilizado na CONCESSÃO. 2.7.1ii Segurança da Informação III) A CONCESSIONÁRIA deverá avaliar continuamente se os produtos e serviços adquiridos de seus fornecedores estão atualizados e seguros e se não apresentam vulnerabilidades conhecidas. Sempre que solicitada pelo PODER CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA deverá disponibilizar toda documentação referente a segurança da Informação, estepale cendificação de seus fornecedores estão atualizados e seguros e se não apresentam vulnerabilidades conhecidas. Sempre que solicitada pelo PODER CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA deverá disponibilizar toda documentação referente as esperança da Informação, estepale confidencialidade. 2.7.1 Segurança da Informação 2.7.2 Segurança da Informação 3.7.3 Segurança da Informação 3.7.3 Segurança da Informação 3.7.3 Segurança da Informação 3.7.3 Segurança da Informação 4. CONCESSIONÁRIA deverá comunicar ao PODER CONCEDENTE qualquer incidente envolvendo segurança da informação, tais como perda de dados, acesso e/ou coleta indevido de dados, ataques digitais, detecção de viner sou identificação de vulnerabilidades em qualquer software ou equipamento utilização. 3.7.2 Segurança da Informação 3.7.3 Segurança da Informação 3.7.3 Segurança da Informação 3.7.4 Segurança da Informação 3.7.5 Segurança da Informação 4. A CONCESSIONÁRIA deverá armazenar cópia (backups) dos bancos de dados do sistema, em padrões abertos ou de amplia e fácil utilização, de forma redundant e e fisicamente isolada em relação à operação e aos servidores/sistema em nuvem utilizados em produção 4. A CONCESSIONÁRIA deverá armazenar cópia (backups) dos bancos de dados do sistema, em padrões abertos ou de amp	8.7.i	Segurança da Informação		Atende	
Segurança da Informação ACONCESSIONÁRIA deverá armazenar cópia (backups) dos bancos de dados do sistema, em padrões abertos ou de ampla e fácil utilização, de forma redundante e fisicamente isolada em relação à operação e aos servidores/sistema em nuvem utilizados em produção ACONCESSIONÁRIA deverá adotar medidas técnicas e organizacionais específicas para a proteção de dados pessoais Atende N/A Não aplicável nesse momento, pois é um processo continuo que deve ser controlada durante a Concessão, e que consta no PON Não aplicável nesse momento, pois é um processo continuo que deve ser controlada durante a Concessão, e que consta no PON Não aplicável nesse momento, pois é um processo continuo que verse continuo que deve ser controlada durante a Concessão, e que consta no PON Não aplicável nesse momento, pois é um processo continuo que verse controlada durante a Concessão, e que consta no PON Não aplicável nesse momento, pois é um processo continuo que d	-4555()		solução sob administração da CONCESSIONÁRIA estejam protegidos contra acessos indevidos, invasões e/ou ataques de qualquer espécie.	2000000000	
Segurança da Informação apresentam vulnerabilidades conhecidas. Sempre que solicitada pelo PODER CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA deverá disponibilizar toda documentação referente aos processos de segurança da Informação, estabelecendo suas condições de zelo e confidencialidade. 5.7.1. Segurança da Informação (CONCESSIONÁRIA deverá agranca-diso na base de dados, devendo estes serem entregues ao PODER CONCEDENTE à conCNCESSIONÁRIA deverá agranca-diso na base de dados, devendo estes serem entregues ao PODER CONCEDENTE à conCNCESSIONÁRIA deverá agranca-diso na base de dados, devendo estes serem entregues ao PODER CONCEDENTE à concessão, e que consta no PON CONCESSIONÁRIA deverá agranca-diso na base de dados, devendo estes serem entregues ao PODER CONCEDENTE até o final da CONCESSIONÁRIA deverá comunicar ao PODER CONCEDENTE qualquer incidente envolvendo segurança da informação, tais como perda de dados, acesso e/ou coleta indevido de dados, ataques digitais, detecção de vírus ou identificação de vulnerabilidades em qualquer software ou equipamento utilização de paragina da informação 5.7.2 Segurança da Informação 6.7.3 Segurança da Informação 7.3 Segurança da Informação 8.7.3 Segurança da Informação 8.7.3 Segurança da Informação 9.7.3 Segurança da Informação 1.7.3 Segurança da Informação 1.7.3 Segurança da Informação 1.7.4 A CONCESSIONÁRIA deverá amazenar cópia (bactups) dos bancos de dados do sistema, em padrões abertos ou de ampla e fácil utilização, de forma redundante e fisicamente isolada em relação à operação e aos servidores/sistema em nuvem utilizados em produção 1.7.3 Segurança da Informação 1.7.4 DACCESSIONÁRIA deverá amazenar cópia (bactups) dos bancos de dados do sistema, em padrões abertos ou de ampla e fácil utilização, de forma redundante e fisicamente isolada em relação à operação e aos servidores/sistema em nuvem utilizados em produção 1.7.3 Segurança da Informação 1.7.4 DACCESSIONÁRIA deverá amazenar cópia (bactups) dos bancos de dados pessoais 1.7.5 Segurança da Informação 1.7.6 DAGO	8.7.ii	Segurança da Informação		Atende	
documentação referente aos processos de segurança da informação, estabelecendo suas condições de zelo e confidencialidade. IVJ A CONCESSIONÁRIA deverá fazer com que todas as operações e coletas de informações no âmbito da CONCESSÃO gerem gravação automática de arquivo(s) de log e erros no sistema e armazená-los na base de dados, devendo estes serem entregues ao PODER CONCEDENTE até o final da CONCESSÃO, se houver solicitação neste sentido. 3.7.1 Segurança da Informação A CONCESSIONÁRIA deverá comunicar ao PODER CONCEDENTE qualquer incidente envolvendo segurança da informação, tais como perda de dados, acessos e/ou coleta indevido de dados, ataques digitais, detecção de vírus ou identificação de vulnerabilidades em qualquer software ou equipamento utilizados e ou coleta indevido de dados, acaques digitais, detecção de vírus ou identificação de vulnerabilidades em qualquer software ou equipamento utilizados en podos deve ser controlada durante a Concessão, e que consta no PON Segurança da Informação Segurança da Informação A EXPECTIONARIA deverá armazenar cópia (backups) dos bancos de dados dos sistema, em padrões abertos ou de ampla e fácil utilização, de forma redundante e fisicamente isolada em relação à operação e aos servidores/sistema em nuvem utilizados em produção Dados Pessoais A CONCESSIONÁRIA deverá adotar medidas técnicas e organizacionais específicas para a proteção de dados pessoais A ENDESSIONÁRIA deverá adotar medidas técnicas e organizacionais específicas para a proteção de dados pessoais A ENDESSIONÁRIA deverá adotar medidas técnicas e organizacionais específicas para a proteção de dados pessoais A ENDESSIONÁRIA deverá adotar medidas técnicas e organizacionais específicas para a proteção de dados pessoais	8.7.iii	Segurança da Informação	III) A CONCESSIONÁRIA deverá avaliar continuamente se os produtos e serviços adquiridos de seus fornecedores estão atualizados e seguros e se não	N/A	Não aplicável nesse momento, pois é um processo contínuo que
Sa, I.V. Segurança da Informação arquipo(s) de log e erros no sistema e armazená-los na base de dados, devendo estes serem entregues ao PODER CONCEDENTE até o final da CONCESSÃO, se houver solicitação neste sentido. Segurança da Informação Comunicação de Incidentes A CONCESSIONARIA deverá comunicar ao PODER CONCEDENTE qualquer incidente envolvendo segurança da informação, tais como perda de dados, acesso e/o u coleta indevido de dados, ataques digitais, detecção de vírus ou identificação de vulnerabilidades em qualquer software ou equipamento utilizado. Registro dos Dados A CONCESSIONARIA deverá comunicar ao PODER CONCEDENTE qualquer incidente envolvendo segurança da informação, tais como perda de dados, acesso e/o u coleta indevido de dados, ataques digitais, detecção de vírus ou identificação de vulnerabilidades em qualquer software ou equipamento utilizado. Registro dos Dados A CONCESSIONARIA deverá amazenar cópia (backups) dos bancos de dados do sistema, em padrões abertos ou de ampla e fácil utilização, de forma redundante e fisicamente isolada em relação à operação e aos servidores/sistema em nuvem utilizados em produção A Segurança da Informação Dados Pessoais A CONCESSIONARIA deverá adotar medidas técnicas e organizacionais específicas para a proteção de dados pessoais A ENDE	-11.00	g-range as informação	documentação referente aos processos de segurança da informação, estabelecendo suas condições de zelo e confidencialidade.	May.	deve ser controlada durante a Concessão, e que consta no POM
5.7.1 Segurança da Informação Comunicação de Incidentes A CONCESSIONÁRIA deverá acomunicar ao PODER CONCEDENTE qualquer incidente envolvendo segurança da informação, tais como perda de dados, acesso e/ou coleta indevido de dados, ataques digitais, detecção de vírus ou identificação de vulnerabilidades em qualquer software ou equipamento utilizado. 5.7.2 Segurança da Informação Registro dos Dados A CONCESSIONÁRIA deverá armazenar cópia (backups) dos bancos de dados do sistema, em padrões abertos ou de ampla e fácil utilização, de forma redundante e fisicamente isolada em relação à operação e aos servidores/sistema em nuvem utilizados em produção 5.7.3 Segurança da Informação Dados Pessoais A CONCESSIONÁRIA deverá adotar medidas técnicas e organizacionais específicas para a proteção de dados pessoais A tende	8.7.lv	Segurança da Informação	arquivo(s) de log e erros no sistema e armazená-los na base de dados, devendo estes serem entregues ao PODER CONCEDENTE até o final da	Atende	
Segurança da Informação dados, acesso e/ou coleta indevido de dados, ataques digitais, detecção de virus ou identificação de vulnerabilidades em qualquer software ou equipamento utilizado. Segurança da Informação Registro dos Dados A CONCESSIONÁRIA deverá armazenar cópia (backups) dos bancos de dados do sistema, em padrões abertos ou de ampla e fácil utilização, de forma redundante e fisicamente isolada em relação à operação e aos servidores/sistema em nuvem utilizados em produção Segurança da Informação Dados Pessoais A CONCESSIONÁRIA deverá armazenar cópia (backups) dos bancos de dados do sistema, em padrões abertos ou de ampla e fácil utilização, de forma redundante e fisicamente isolada em relação à operação e aos servidores/sistema em nuvem utilizados em produção Dados Pessoais A CONCESSIONÁRIA deverá adotar medidas técnicas e organizacionais específicas para a proteção de dados pessoais A tende	8.7.1	Segurança da Informação	Comunicação de Incidentes		
equipamento utilizado. Segurança da Informação Registro dos Dados A COECESSIONARIA deverá armazenar cópia (backups) dos bancos de dados do sistema, em padrões abertos ou de ampla e fácil utilização, de forma redundante e fisicamente isolada em relação à operação e aos servidores/sistema em nuvem utilizados em produção Segurança da Informação Dados Pessoais A COECESSIONARIA deverá adotar medidas técnicas e organizacionais específicas para a proteção de dados pessoais Atende	8.7.1	Segurança da Informação		N/A	Não aplicável nesse momento, pois é um processo contínuo que
S.7.2 Segurança da Informação A CONCESSIONÁRIA deverá armazenar cópia (backups) dos bancos de dados do sistema, em padrões abertos ou de amplia e fácil utilização, de forma redundante e fisicamente isolada em relação à operação e aos servidores/sistema em nuvem utilizados em produção 3.7.3 Segurança da Informação Dados Pessoais A CONCESSIONÁRIA deverá adotar medidas técnicas e organizacionais específicas para a proteção de dados pessoais A tende	8.7.2		equipamento utilizado.	- 50	ueve ser controlada durante a Concessão, e que consta no POM
3.7.3 Segurança da Informação Dados Pessoais 3.7.3 Segurança da Informação A CONCESSIONÁRIA deverá adotar medidas técnicas e organizacionais específicas para a proteção de dados pessoais Atende	8.7.2		A CONCESSIONÁRIA deverá armazenar cópia (backups) dos bancos de dados do sistema, em padrões abertos ou de ampla e fácil utilização, de	Atende	
	8.7.3		Dados Pessoais	(9-22-)	
	8.7.3 8.7.4			Atende	



		VERIFICADOR INDEPENDENTE PPP IP CAMPINAS/SP		Ma saleste expression of the control
		Anexo I - Verificação de Especificações para Aceite do CCO		
Item edital	Categoria	ltem	Avaliação	Observações
8.7.4 8.7.5	Segurança da Informação Segurança da Informação	A CONCESSIONÁRIA deverá tratar sigilosamente todas as informações recebidas e/ou geradas, as quais não podem ser copiadas, reproduzidas, publicadas, divulgadas de qualquer forma ou meio, a não ser para o PODER CONCEDENTE e para as necessidades exclusivas dos trabalhos da CONCESSIONÁRIA, contidos no presente, salvo em caso de demandas judiciais Rede Dedicada	N/A	Não aplicável nesse momento, pois é um processo contínuo que deve ser controlada durante a Concessão, e que consta no POM
8.7.5	Segurança da Informação	A CONCESSIONÁRIA deverá manter uma rede de comunicação dedicada para o CCO e SISTEMA DE TELEGESTÃO. Os canais de comunicação devem ser exclusivos e não devem ser compartilhados com a rede corporativa interna ou externa (internet corporativa	N/A	Não aplicável nesse momento, pois é um processo contínuo que deve ser controlada durante a Concessão, e que consta no POM
8.7.5	Segurança da Informação	Para pontos de contato entre as redes que sejam estritamente necessários, a CONCESSIONÁRIA deverá utilizar tecnologias que garantam a proteção e isolamento necessário entre as redes, como, por exemplo, firewalls	N/A	Não aplicável nesse momento, pois é um processo contínuo qui deve ser controlada durante a Concessão, e que consta no POIV
3.8	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA		
8.8.i	Planejamento de Recursos da	I) Gestão de Projetos		
8.8.i	CONCESSIONÁRIA Planejamento de Recursos da	a) Controle das solicitações de projetos	Atende	
	CONCESSIONÁRIA Planejamento de Recursos da		2000 CD	
3.8.i	CONCESSIONÁRIA Planejamento de Recursos da	b) Acompanhamento e apuração de prazos de atendimento	Atende	
3.8.i	CONCESSIONÁRIA	c) Gestão dos custos	Atende	
i.8.i	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	d) Integração com projetos	Atende	
3.8.ii	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	II) Gestão de Materiais		
.8.ii	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	a) Cadastro de materiais, fornecedores e SERVIÇOS	Atende	
.8.ii	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	b) Administração de compras de materiais e contratação de obras serviços, bem como controle dos respectivos prazos e garantias	Atende	
.8.ii	Planejamento de Recursos da	c) Gestão de fornecimento de materiais	Atende	
16500	CONCESSIONÁRIA Planejamento de Recursos da		200	
.8.ii	CONCESSIONÁRIA Planejamento de Recursos da	d) Inventário físico estoque (anual, rotativo, amostra)	Atende	
.8.ii	CONCESSIONÁRIA	e) Previsão e planejamento de materiais	Atende	
.8.ii	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	f) Consolidação das necessidades vía MRP (Material Requirement Planning)	Atende	
.8.ii	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	g) Administração de estoques centralizado e depósitos.	Atende	
.8.iii	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	III) Gestão da qualidade de fornecedores:		
i.8.iii	Planejamento de Recursos da	a) Gestão de cadastro e qualidade de fornecedores, materiais e serviços	Atende	
.8.iii	CONCESSIONÁRIA Planejamento de Recursos da	b) Avaliação de desempenho de fornecedores	Atende	
200000	CONCESSIONÁRIA Planejamento de Recursos da	1,150,000,000,000,000,000,000,000,000,00	2422000	
3.8.iii	CONCESSIONÁRIA Planejamento de Recursos da	c) Gerenciamento de notificações de problemas a fornecedores	Atende	
i.8.iii	CONCESSIONÁRIA	d) Resultados de inspeções de recebimento e registro de defeitos	Atende	
.8.iv	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	IV) Controladoria		
.8.iv	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	a) Gestão de custos	N/A	Não aplicável nesse momento, pois foi analisado pelo VI e classificado como um processo mais gerencial do que operacional. Mesmo assim, foi relatado que necessita de aprovação do Conselho das empresas da SPE e só poderão sei apresentadas posteriormente.
3.8.iv	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	b) Alocação de custos	N/A	Não aplicável nesse momento, pois foi analisado pelo VI e classificado como um processo mais gerencial do que operacional. Mesmo assim, foi relatado que necessita de aprovação do Conselho das empresas da SPE e só poderão ser
8.8.iv	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	c) Orçamento de despesa	N/A	apresentadas posteriormente. Não aplicável nesse momento, pois foi analisado pelo VI e classificado como um processo mais gerencial do que operacional. Mesmo assim, foi relatado que necessita de aprovação do Conselho das empresas da SPE e só poderão ser
	Planejamento de Recursos da	V) Gestão de Investimentos		apresentadas posteriormente.
3.8.v 3.8.v	CONCESSIONÁRIA Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	a) Gestão de orçamento de investimento	N/A	Não aplicável nesse momento, pois foi analisado pelo VI e classificado como um processo mais gerencial do que operacional. Mesmo assim, foi relatado que necessita de aprovação do Conselho das empresas da SPE e só poderão se
3.8.v	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	b) Acompanhamento da realização orçamentária	N/A	apresentadas posteriormente. Não aplicável nesse momento, pois foi analisado pelo VI e classificado como um processo mais gerencial do que operacional. Mesmo assim, foi relatado que necessita de
3.8.vi	Planejamento de Recursos da	VI) Contabilidade		aprovação do Conselho das empresas da SPE e só poderão se apresentadas posteriormente.
	CONCESSIONÁRIA			Não aplicável nesse momento, pois foi analisado pelo VI e
i.8.vi	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	a) Balanço patrimonial	N/A	classificado como um processo mais gerencial do que operacional. Mesmo assim, foi relatado que necessita de aprovação do Conselho das empresas da SPE e só poderão se apresentadas posteriormente.
1.8.vi	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	b) Demonstração de resultados do exercício	N/A	Não aplicável nesse momento, pois foi analisado pelo VI e classificado como um processo mais gerencial do que operacional. Mesmo assim, foi relatado que necessita de aprovação do Conselho das empresas da SPE e só poderão ser apresentadas posteriormente.
3.8.vi	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	c) Gestão dos ativos contábeis	N/A	Não aplicável nesse momento, pois foi analisado pelo VI e classificado como um processo mais gerencial do que operacional. Mesmo assim, foi relatado que necessita de aprovação do Conselho das empresas da SPE e só poderão ser apresentadas posteriormente.
.8.vii	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	VII) Financeiro		3113138
i.8.vii	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	a) Gestão dos ativos contábeis	N/A	Não aplicável nesse momento, pois foi analisado pelo VI e classificado como um processo mais gerencial do que operacional. Mesmo assim, foi relatado que necessita de aprovação do Conselho das empresas da SPE e só poderão se
i.8.vii	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	b) Contas a receber	N/A	apresentadas posteriormente. Não aplicável nesse momento, pois foi analisado pelo VI e classificado como um processo mais gerencial do que aprevacional. Mesmo assim, foi relatado que necessita de aprovação do Conselho das empresas da SPE e só poderão se
3.8.vii	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	c) Administração de caixa	N/A	apresentadas posteriormente. Não aplicável nesse momento, pois foi analisado pelo VI e classificado como um processo mais gerencial do que operacional. Mesmo assim, foi relatado que necessita de aprovação do Conselho das empresas da SPE e só poderão ser
3.8.vii	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	d) Fluxo financeiro	N/A	apresentadas posteriormente. Não aplicável nesse momento, pois foi analisado pelo VI e classificado como um processo mais gerencial do que operacional. Mesmo assim, foi relatado que necessita de aprovação do Conselho das empresas da SPE e só poderão ser
3.8.vii	Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA	e) Fluxo orçamentário	N/A	apresentadas posteriormente. Não aplicável nesse momento, pois foi analisado pelo VI e classificado como um processo mais gerencial do que operacional. Mesmo assim, foi relatado que necessita de aprovação do Conselho das empresas da SPE e só poderão sei aprovação do acresentadas posteriormente.
3.8.viii	Planejamento de Recursos da	VIII) Gestão da frota de veículos.	Atende	Agricultures posserial mente.
8.8.vii 8.8.viii	CONCESSIONÁRIA	e) Fluxo orçamentário VIII) Gestão da frota de veículos.		

Certificate Of Completion

Envelope Id: F5A9C38532B24BF8BDA2250BD92ED45C

Subject: Complete with DocuSign: 1.05.01.85540.CO.TA.0001023-0 -Termo de Aceite Liberação CCO.pdf

Source Envelope:

Document Pages: 12 Envelope Originator: Signatures: 1 mayza.silva Certificate Pages: 4 Initials: 11

AutoNav: Enabled

Envelopeld Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Status: Completed

Rua Líbero Badaró 377 Sao Paulo, SP 01009-906 mayza.silva@arcadis.com IP Address: 189.37.70.40

Record Tracking

Status: Original Location: DocuSign Holder: mayza.silva

7/17/2023 6:35:10 AM mayza.silva@arcadis.com

Timestamp

Signer Events

Felipe Martinelli

felipe.martinelli@arcadis.com

Security Level: Email, Account Authentication

(None)

Signature

Felipe Martinelli 627FA0D5783E4BA..

Sent: 7/17/2023 6:51:15 AM Viewed: 7/17/2023 6:51:55 AM Signed: 7/17/2023 6:52:16 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 147.161.128.108

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 5/19/2020 9:35:20 AM ID: dc4e096f-0395-4037-8490-67a714640ba4

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	<u> </u>	Ti
Hotary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
	•	·
Envelope Summary Events Envelope Sent Certified Delivered Signing Complete	Status Hashed/Encrypted Security Checked Security Checked	Timestamps 7/17/2023 6:51:15 AM 7/17/2023 6:51:55 AM 7/17/2023 6:52:16 AM

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Arcadis Logos S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Arcadis Logos S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: andre.reis@arcadis.com

To advise Arcadis Logos S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at andre.reis@arcadis.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Arcadis Logos S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to andre.reis@arcadis.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Arcadis Logos S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to andre.reis@arcadis.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Arcadis Logos S/A as described above, you consent to receive
 exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations,
 acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made
 available to you by Arcadis Logos S/A during the course of your relationship with
 Arcadis Logos S/A.